



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1741/15
PLL Nº 160/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 074 /17 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga os estabelecimentos da rede pública e os estabelecimentos da rede privada de saúde do Município de Porto Alegre a disponibilizar testagem sorológica para hepatites virais e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A redistribuição se fez por ter o Parecer do Vereador Mauro Zacher, de nº 068/17, discutido em Reunião da Comissão do dia 13 de junho de 2017, recebido 03 (três) votos contrários ao Parecer e 01 (uma) abstenção.

Esta Comissão já se manifestara sobre o Projeto e a Emenda nº 01, através do Parecer 084/16, de 03 de junho de 2016, aprovado em reunião de 14 de junho de 2016, sendo Relator o Vereador Idenir Checchin, favorável à aprovação de ambos documentos.

Um novo e atual exame do Processo nos leva a ratificar o Parecer do Vereador Idenir Cecchin, em toda sua extensão e profundidade.

Somos, assim, pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2017.

~~Vereador João Carlos Nedel,~~
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER Nº 074 /17 – CEFOR

PROC. Nº 1741/15
PLL Nº 160/15
Fl. 2

Aprovado pela Comissão em 27.06.17

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher